



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 55/2014-CONSUNI/UFAL, de 06 de outubro de 2014.

**APROVA A INDICAÇÃO DO
PROFESSOR LUIZ ANTONIO
PALMEIRA CABRAL PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE OUVIDOR GERAL DA
UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 030456/2014-59 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO as condições previstas nas Seções I e II do REGIMENTO GERAL da UFAL, cujos artigos 10, 11 e 12 disciplinam o funcionamento, as atribuições e demais ações da OUVIDORIA GERAL da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do Conselho Universitário (*CONSUNI/UFAL*), conforme Memorando nº. 189/GR-UFAL encaminhado pelo Gabinete da Reitoria da UFAL, em 03/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Professor **LUIZ ANTONIO PALMEIRA CABRAL** para exercer a função de OUVIDOR GERAL da Universidade Federal de Alagoas, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, conforme as disposições previstas no artigo 11 do Regimento Geral da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.